



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 100/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos do OF. Nº013/2019/SEMAS/ADM, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
 CNPJ:15.127.231/0001-38



OF. Nº013/2019/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pa, 14 de fevereiro de 2019

Ilmo. Senhor  
 BRUNO FRANCISCO CARDOSO  
 MD. Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**

*Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.*

**Anexos: I -Termo de referencia**

IVANI ARAUJO  
 CARDIM:25419918862

Digitally signed by  
 IVANI ARAUJO  
 CARDIM:25419918862  
 Date: 2019.02.15  
 13:08:02 -02'00'

Atenciosamente,  
*Ivani Araujo Cardim*

Secretária Municipal de  
 Assistência Social

Portaria 004/2017

**IVANI ARAUJO CARDIM**

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
 SEMAS  
 15.02.19 Hora 12:50  
*Juliano Menezes*

Abetetuba-PA  
 Centro CEP. 68.440-000  
 Rua Siqueira Mendes, nº 1359  
 ASSISTENCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE  
 15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO INTERNO Nº 0010/2019 - SEMAS**

**1. OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	AGULHA DE COSTURA Nº 6 (PCT 20UNDS)	PCT	50
02	AGULHA DE CROCHÊ Nº 0 (CX 12UNDS)	CX	50
03	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 20	UND	100
04	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 25	UND	100
05	ALÇA DE BOLSA DE NYLON	MT	100
06	CHATONS FLOR (PCT 1000UNDS)	PCT	50
07	LANTEJOUA EM METRO (PÇ 50MTS)	PÇ	50
08	LASTEX (PCT 10 UNDS)	PCT	100
09	LENTILHAS ACRÍLICAS	KG	50
10	MINI ROSA PARA ARTESANATO	UND	1000
11	PAETÊ (PCT 8G)	PCT	500
12	PAETÊ EM METRO (PÇ 50MTS)	PÇ	100
13	PAPEL MANTEIGA	UND	600
14	PEDRA ACRÍLICA PCT 1KG	KG	50
15	PENA (PCT 5G)	PCT	500
16	PÉROLA Nº 3	KG	20
17	PÉROLA Nº 5	KG	20
18	SANDÁLIAS HAVAIANAS	UND	500
19	SEMENTES DE AÇAI (PCT 1000UNDS)	PCT	50
20	SIANINHA LARGA (PÇ 10MTS)	PÇ	100
21	VIÉS CETIM 12MM (PÇ 20MTS)	PÇ	500
22	FLORES ACRILICAS P/ ARTESANATO	UND	1000
23	FLORES ARTIFICIAIS	UND	1000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



24	ARAME BASE PRATA (PCT 10MTS)	PCT	500
25	BASE BRINCO ANZOL (PCT 12UNDS)	PCT	100
26	BASE BRINCO COM TARRACHA (PCT 12UNDS)	PCT	100
27	COLA GLITER (CX 12UNDS)	CX	50
28	BASTIDOR Nº 25	UND	100
29	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	1000
30	BOLA DE ISOPOR Nº 30	UND	1000
31	BOLA DE ISOPOR Nº 80	UND	1000
32	ALICATE PARA BIJUTERIAS	UND	100
33	FITA Nº 5	PÇ	100
34	LIMPADOR DE PINCEL	UND	100
35	FITA MÉTRICA	UND	50
36	PINCEL 062 Nº 00	UND	100
37	PINCEL 454 Nº 10	UND	100
38	PINCEL 454 Nº 12	UND	100
39	PINCEL 454 Nº 2	UND	100
40	PINCEL 454 Nº 4	UND	100
41	PINCEL 454 Nº 8	UND	100
42	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	80
43	ANELINA PARA ARTESANATO	UND	100
44	TERMOLINA 100ML	UND	200
45	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML (CX 12UNDS)	CX	100
46	TINTA ACRIPUFF (CX 12UNDS)	CX	100
47	TINTA DIMENSIONAL GLITER (CX 12UNDS)	CX	100
48	TINTA DIMENSIONAL METALLIC (CX 12UNDS)	CX	100
49	TINTA FOSCA PARA TECIDO 250ML (CX 3UNDS)	CX	100
50	TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML (CX 12UNDS)	CX	100
51	TINTA GUACHE (CX 6UNDS)	CX	150
52	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE PARA ARTESANATO	UND	500
53	BARBANTE 4/4 CRU SOBERANO (ROLO 1 KG)	ROLO	100
54	BARBANTE 4/6 COLORIDO BANDEIRANTES (ROLO 700G)	ROLO	100
55	BARBANTE FANTASIA (ROLO 400G)	ROLO	100
56	FIO DE SILICONE (PÇ 100MTS)	PÇ	500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



57	FIO ENCERADO (PÇ 100MTS)	PÇ	100
58	FIO PARA OVERLOCK	UND	100
59	FITILHO Nº 0 (PÇ 100MTS)	UND	100
60	FITILHO Nº 1 (PÇ 100MTS)	UND	100
61	LINHA DE CROCHÊ CAMILA FASHION(ROLO500MT)	ROLO	500
62	LINHA DE CROCHÊ RAYONTEX(ROLO 500MT)	ROLO	500
63	LINHA DE NYLON Nº 0,30	UND	500
64	LINHA PARA BORDAR - MEADA (CX 1 DZ)	CX	50
65	LINHA PARA OVERLOCK	UND	500
66	ETAMINE TECIDO PARA BORDAR	MT	100
67	FELTRO	MT	200
68	FIBRA ACRÍLICA (PCT 1KG)	KG	200
69	MANTA ACRÍLICA	MT	500
70	TECIDO JEANS	MT	200
71	TECIDO JUTA	MT	200
72	TECIDO PANO DE COPA	MT	200
73	TECIDO FAILET	MT	500
74	VELUDO SINTÉTICO	MT	500
75	TECIDO CETIM DE SEDA	MT	1000
76	TNT LISO	MT	1000
77	TOALHA DE ROSTO PARA PINTURA	UND	200
78	TULE	MT	200
79	RENDA FRU-FRU (PÇ 10MTS)	PÇ	100
80	RENDA Nº 2 (PÇ 50MTS)	PÇ	150
81	RENDA Nº 37 (PÇ 50MTS)	PÇ	150
82	RENDA Nº 5 (PÇ 50MTS)	PÇ	150
83	RENDA Nº 70 (PÇ 50MTS)	PÇ	100

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é de suma importância para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores. Os produtos constantes visam atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais e todos os outros órgãos vinculados as secretarias e os serviços socioassistenciais

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil) e o CRAS (Centro de referência em Assistência social) onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP

**08.122.0004 2.273**

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS

**08.244.0004 2.144**

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**08.244.0004 2.149**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6

**08 243 0004 2.270**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15

**08 243 0004 2.271**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17

**08 243 0004 2.272**

GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-  
PETI

**08 243 0004 2.145**

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF

**08 244 0004 2146**

APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMAS

**08 244 0004 2.150**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS  
-CREAS

**08 244 0004 2.152**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI

**08 244 0004 2.335**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE

**08 244 0004 2.336**

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I

**08 243 0004 2.338**

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS

**08 244 0004 2.340**

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA

**08 243 0004 2.164**

BPC ESCOLA

**08 244 0004 2176**

### 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **JOSÉ EDIELSON AMARAL MORAES**, N° de matrícula: **124514-7** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 5. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- 5.1. Para o fornecimento dos materiais adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:
  - 5.1.1. A CONTRATADA fornecerá os materiais, mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento" (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente.
  - 5.1.2. A "Ordem de Fornecimento" deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.
- 5.2. Os materiais adquiridos serão recusados no caso de: sem prazo de garantia, erro quanto ao material solicitado, quantidade menor do que a solicitada, entrega dos materiais adversos ao pactuado neste Termo e a entrega de materiais de qualidade inferior a estabelecida no contrato.
- 5.3. Os materiais recusados deverão ser fornecidos ou realizados novamente no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.4. O material solicitado deverá ser entregue no seguinte endereço:  
Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba- Pará- CEP: 68440-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38



**Abaetetuba –Pá, 14 de fevereiro de 2019**

  
\_\_\_\_\_  
Jairo da Costa Pereira  
**Chefe do Setor de Administração-SEMAS**

Aprovo, em \_\_\_\_ de IVANI ARAUJO CARDIM  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 004/2017

**IVANI ARAUJO CARDIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**  
*(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)*